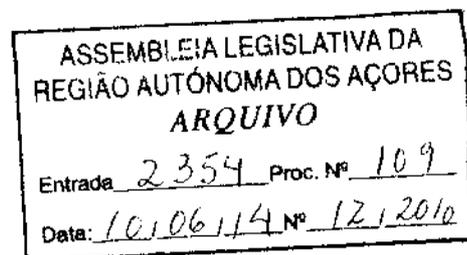




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Relatório e Parecer sobre o Projecto de Resolução nº 12/2010 (CDS/PP)
“Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores”.



Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, reuniu no dia 11 de Junho, de 2010, na Delegação da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada, no âmbito das suas competências, procedeu à apresentação do Projecto de Resolução do CDS/PP "Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores".

O Projecto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 16 de Abril de 2010, tendo sido remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer até ao dia 15 de Maio de 2010, cujo prazo foi prorrogado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa até 16 de Junho de 2010.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP fundamenta-se no disposto da alínea d) do nº 1 artigo 31º, do artigo 37º e do artigo 58º todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42º, do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição.

CAPÍTULO II
APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP apresentou o Projecto de Resolução referindo que a tragédia da Madeira nos deve levar a avaliar os meios de que os Açores dispõem para obstar a uma eventualidade idêntica, tendo em vista a salvaguarda da segurança das populações das nossas ilhas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Alertou para o facto dos radares meteorológicos constituem um instrumento precioso de detecção atempada de fenómenos súbitos e devastadores. Saliu que existe um projecto para instalação de equipamentos da mesma tipologia para 3 ilhas, de forma a assegurar a cobertura integral dos Açores, mas que o mesmo se encontra na gaveta.

Disse ainda que se sabe que o Instituto de Meteorologia é tutelado pelo Governo da República e que o Governo Regional tem o dever de zelar pela segurança da Região e, por isso, mesmo deve desenvolver diligências para se desbloquear os entraves que impedem a instalação de tais equipamentos.

CAPÍTULO III
AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EQUIPAMENTOS

A audição do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos teve lugar no dia 11 de Junho, na Delegação da Assembleia Legislativa, na cidade de Ponta Delgada, a qual iniciou a sua apreciação da iniciativa, deixando claro que o Governo Regional considera que tem mantido contactos com o Governo da República, em ordem a que se façam os investimentos indispensáveis para que o Instituto de Meteorologia esteja dotado de mais equipamentos e de mais pessoal.

Saliu o papel da Protecção Civil dos Açores, garantindo que a segurança não passa exclusivamente pelos radares meteorológicos, pois tais equipamentos não resolveriam os problemas da Madeira, face ao mau ordenamento do território registado naquela Região.

Afirmou que a tragédia da Ribeira Quente trouxe vários ensinamentos, vindo a permitir aperfeiçoar vários modelos de protecção e reforço de equipamentos para a Protecção Civil, avançando que o Governo Regional não se opõe ao reforço da segurança, e por isso tal recomendação do CDS/PP não faz sentido. Adiantou que o mais importante neste processo é a pretensão do Governo Regional na regionalização dos serviços do Instituto de Meteorologia, IP.

O Presidente da Comissão solicitou ao Secretário Regional que elencasse quais as diligências formais que foram efectuadas junto do Governo da República e relatasse



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

os relatórios ou memorandos elaborados, bem como os meios financeiros necessários para a instalação duma rede de radares meteorológicos nos Açores, tal como projectado.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para reforçar as informações do Secretário Regional, dizendo que o que faz sentido é a regionalização dos serviços do Instituto de Meteorologia, IP e que o Governo Regional se encontra um pouco à frente da pretensão inserta neste Projecto de Resolução.

O Deputado Abel Moreira reafirmou que faz sentido a aprovação desta medida, dando mais peso institucional às diligências, fortalecendo a posição negocial.

O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos respondeu dizendo que os contactos com o Governo da República têm sido formais e que o Governo Regional se encontra empenhado no processo de regionalização dos serviços do Instituto de Meteorologia, à semelhança do que já sucedeu com outro tipo de serviços da Administração indirecta do Estado.

CAPÍTULO IV

**AUDIÇÃO DO SENHOR DELEGADO REGIONAL DOS AÇORES DO INSTITUTO
DE METEOROLOGIA, IP**

O Delegado do Instituto de Meteorologia, Dr. Diamantino Henriques, considerou a recomendação do CDS/PP como útil, lembrando que existe uma rede de meteorologia cujas informações estão articuladas com a Protecção Civil dos Açores e que um radar meteorológico tem a missão, não de prever ou evitar as tempestades, mas de as acompanhar e estudar. Sublinhou que o alcance deste equipamento é de apenas umas centenas de quilómetros e com uma eventual previsão de duas ou três horas antes das eventualidades.

Quantos aos equipamentos existentes no Instituto, revelou que poderia haver mais meios, designadamente estações automáticas, com o intuito de se proceder a uma monitorização contínua, possibilitando lançar avisos de mau tempo. Realçou que num caso extremo, como na Madeira, não há nenhum equipamento que permita acompanhar com muita antecedência a ocorrência e que as estações



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

meteorológicas têm a vantagem de permitir o acompanhamento da evolução da situação em zonas de instabilidade.

Sobre o único radar meteorológico existente nos Açores, confirmou que o mesmo é pertença das Forças Armadas Norte-Americanas e situa-se na ilha Terceira, cobrindo o Grupo Central do Arquipélago e a ilha de S. Miguel. Referiu que está protocolado com o Instituto de Meteorologia, IP o acesso às informações recolhidas por aquele equipamento. Todavia, devido a uma avaria no sistema de comunicações o IM deixou de obter informações, desde 2009.

O Deputado Abel Moreira, do Grupo Parlamentar do CDS/PP, perguntou se neste momento existe algum *upgrade* científico/tecnológico que possa permitir afirmar que os radares meteorológicos já não são o “último grito” na detecção de fenómenos como o ocorrido na Madeira. Perguntou ainda se confirma-se a existência de um projecto com cerca de 20 anos que prevê 3 radares para os Açores e as razões porque nunca foi implementado e se era ou não vantajosa a sua instalação.

O Deputado Rui Ramos, do Grupo Parlamentar do PSD, perguntou se, para além dos radares meteorológicos, existem ou não outros instrumentos que permitam previsões mais objectivas que a Região já deveria os ter ao seu dispor.

O Deputado Lizuarte Machado, do Grupo Parlamentar do PS, alertou para o facto de nos devermos preocupar com o custo/benefício dos instrumentos a adquirir e se os mesmo trazem vantagens comparativas e benefícios que justifiquem os investimentos. Na sua opinião, mais importantes do que os radares meteorológicos, são as estações meteorológicas de superfície que se mostram mais úteis para os Açores, reforçando a ideia que os radares não fazem previsões meteorológicas, mas acompanham os fenómenos.

O Deputado Manuel Herberto Rosa, do Grupo Parlamentar do PS, interveio para enfatizar a ideia do custo/benefício da aquisição e que no curto prazo não se vê como provável a instalação nos Açores de um radar, atendendo ao seu elevado custo, pois existe um projecto desde de 1976 para o Governo da República os instalar e não existem previsões quanto à sua implementação. Destacou o facto de apenas em 1986, o Governo da República ter começado a instalação da rede de radares no território continental, a qual compreende dois radares já instalados



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

(Coruche, em 1998 e Loulé, em 2006) estando ainda por instalar o radar previsto para Arouca.

Aquele Deputado citou, ainda um estudo do Dr. Sérgio Barbosa, segundo o qual a instalação de radares meteorológicos nos Açores faz todo o sentido para o "now casting", atendendo às severas condições meteorológicas a que a Região se encontra sujeita.

O Dr. Diamantino Henriques considerou que os radares são instrumentos complementares e que urge monitorizar as zonas de riscos de enchentes e deslizamento de terras, instalando redes meteorológicas de superfície. Informou que enquanto uma estação meteorológica custa cerca de dois ou três mil euros, apenas um radar custa dois milhões de euros, para não falar no elevado custo de manutenção, comparando esta verba com o facto do orçamento daquele Instituto ser de apenas 6 milhões de euros.

Informou, por último que estão a ser envidados esforços para reparar a avaria de comunicações com do radar de Santa Barbara, na ilha Terceira, muito embora o Instituto de Meteorologia apenas seja receptor da informação, não determinando o tipo de dados que por ele são colhidos.

CAPÍTULO V
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS vota contra o Projecto de Resolução nº 12/2010, o Grupo Parlamentar do CDS/PP vota a favor.

O Grupo Parlamentar do PSD e a Representação Parlamentar do PPM abstêm-se, reservando a sua posição para Plenário.

CAPÍTULO VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Política Geral, dá, por maioria, parecer desfavorável ao Projecto de Resolução nº 12/2010 (CSD/PP).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Em consequência, o **Projecto de Resolução nº 12/2010** “Resolve recomendar ao **Governo Regional dos Açores** que promova as iniciativas de sua competência para que sejam instalados radares meteorológicos capazes de assegurar a cobertura integral da Região Autónoma dos Açores, está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Ponta Delgada, 11 de Junho de 2010

O Relator

António Pedro Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente

Pedro Gomes